

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15h20min, reuniram-se, no auditório da distribuidora, localizada na Av. Ângelo Giuberti, 385, Esplanada, em Colatina, ES, para a realização de uma reunião ordinária do Conselho de Consumidores da Santa Maria – COCSAMA, os Conselheiros Fioravante José Menegatti Marino, presidente do Conselho e titular da classe comercial; Michelini dos Santos Sobrinho, vice-presidente do Conselho e titular da classe residencial; Victor Augusto Gomes Turbino Tonaco, suplente da classe industrial; Alexandre de Mello Delpupo, titular da classe poder público; Acácio Franco, titular da classe rural e a secretária executiva Lidia Inez Clabunde Radins. O conselheiro Alexandre de Mello Delpupo teve sua participação de forma remota, através de videoconferência. Abrindo a sessão, o presidente do Conselho liberou para assinaturas a ata da reunião ordinária de 11 de setembro de 2023, enviada previamente aos conselheiros para análise e que não sofreu qualquer alteração. Dando sequência à ordem do dia, foram colocados em discussão os dados preliminares do Plano de Atividades e Metas – PAM do ano de 2024. Os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o detalhamento e os valores constantes do documento, no total de R\$ 126.065,20. Em seguida, os conselheiros debateram sobre a participação do XXIII Encontro Nacional dos Conselhos de Consumidores a ser realizado entre os dias 16 e 17 de novembro de 2023, na cidade de Salvador/BA, não sendo definido os participantes do evento na ocasião. Em assuntos gerais, a conselheira Michelini teceu comentários sobre sua participação na reunião de imersão da REN 963/2021, conforme Ofício Circular nº 13/2023-SMA/ANEEL, realizada na sede da ANEEL, em Brasília/DF no dia 17/08/2023. Na ocasião, a conselheira solicitou esclarecimentos quanto ao procedimento adotado referente ao deslocamento entre Colatina x Vitória em missões do Conselho, alegando não estar de acordo com o valor recebido para custeio das despesas. Na oportunidade, o presidente esclareceu que os procedimentos adotados estão em consonância com a regras estabelecidas na resolução que rege os conselhos de consumidores - REN 963/2021, e ainda com as regras contantes no regimento interno do Conselho e ressaltou ainda que novas diretrizes devem ser provenientes da agência reguladora. No tempo destinado à ação de capacitação dos conselheiros, o presidente cedeu a palavra a Ouvidora da Santa Maria, Rafaela Pandini, que fez uma apresentação sobre as funções e finalidades da ouvidoria e a importância de sua atuação junto aos processos da Santa Maria. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião agradecendo a participação dos conselheiros, lavrando-se esta ata que segue assinada pelos presentes.